

**TERMO DE PERMISSÃO PARA USO DE IMÓVEL
Nº 001/2017 ATDEFN – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

A Administração da **Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN**, doravante denominada **Permitente**, neste ato representada por **LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES**, na função de Administrador Geral, com fundamento no Art. 20 da Lei nº. 11.304/95, dá, em caráter intransferível e a título precário, ao **PORTO DE SANTO ANTÔNIO**, representado neste ato pelo Gestor Portuário, designado a seguir simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, o lote de terreno situado no Porto de Santo Antônio, em Fernando de Noronha/PE, com as seguintes dimensões:

Vért.	Coordenada UTM E (m)	Coordenada UTM N (m)	Latitude	Longitude
v01	565709,75	9576477,32	3° 49' 53,328" S	32° 24' 29,447" W
v02	566273,63	9576920,73	3° 49' 38,875" S	32° 24' 11,174" W
v03	566707,30	9576612,36	3° 49' 48,908" S	32° 23' 57,107" W
v04	566700,55	9576491,71	3° 49' 52,837" S	32° 23' 57,323" W
v05	566564,40	9576178,32	3° 50' 3,047" S	32° 24' 1,730" W
v06	566628,65	9576160,40	3° 50' 3,629" S	32° 23' 59,646" W
v07	566610,40	9576141,13	3° 50' 4,257" S	32° 24' 0,237" W
v08	566562,47	9576161,76	3° 50' 3,586" S	32° 24' 1,792" W
v09	566506,43	9576063,50	3° 50' 6,787" S	32° 24' 3,607" W
v10	566479,57	9576067,62	3° 50' 6,653" S	32° 24' 4,478" W
v11	566280,47	9575880,56	3° 50' 12,750" S	32° 24' 10,929" W
v12	566208,06	9575870,26	3° 50' 13,087" S	32° 24' 13,276" W
v13	566096,90	9575961,82	3° 50' 10,108" S	32° 24' 16,882" W

Porção Marinha e Porção Terrestre do Porto - APA
Área Total do perímetro das áreas: 73,49ha

O **PERMISSIONÁRIO** se obriga a observar, rigorosamente, no decorrer da Permissão de Uso de que trata este Instrumento, todas as normas emanadas da **PERMITENTE** que tenham por objetivo disciplinar a utilização do Imóvel, destacando as seguintes estipulações:

SEDE:

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-9
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:

Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658



GABINETE DO
GOVERNADOR



Pernambuco
UNIDADE EXECUTIVA

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.



1. O Terreno, objeto da presente Permissão, é concedido para **FINS INSTITUCIONAIS**, objetivando o funcionamento do **PORTO DE SANTO ANTÔNIO**, sendo expressamente proibido o desmembramento, a sua cessão, empréstimo ou locação, total ou parcial, ou qualquer forma de alienação, sem autorização da **ATDEFN**, sob pena de revogação unilateral da Permissão, sem direito a qualquer reparação pecuniária.

2. A utilização do Imóvel tem fundamento na Lei Orgânica do Distrito Estadual de Fernando de Noronha - Lei nº. 11.304, de 28 de dezembro de 1995, bem como no Contrato de Cessão de Uso em Condições Especiais do Território de Fernando de Noronha, celebrado em 12 de julho de 2002, entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Patrimônio da União e o Governo do Estado de Pernambuco que tem por objeto a cessão de Áreas da União ao Governo do Estado de Pernambuco situadas no Arquipélago de Fernando de Noronha.

3. A Permissão de Uso, de que trata este Instrumento, tem caráter eminentemente precário, podendo assim ser, a todo tempo, livremente cancelada pela **PERMITENTE**, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4. Caberá o **PERMISSIONÁRIO** pagar, diretamente ou mediante reembolso, todos os impostos, taxas e contribuições, Federais, Estaduais e Distritais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre o Imóvel, cumprindo-lhe, igualmente, satisfazer as despesas de consumo de energia elétrica, de água, com serviço de esgoto, assinatura e utilização de telefone, bem como quaisquer outras do mesmo gênero.

5. Incumbe ao **PERMISSIONÁRIO** manter o imóvel em perfeitas condições de higiene, conservação e asseio.

6. Quaisquer edificações e/ou modificações posteriores, representando aumento ou diminuição de área construída, alterações da planta, com a utilização de materiais de construção, cobertura e revestimento, só poderão ser efetuadas com a aprovação dos respectivos Projetos Técnicos pela Administração da **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, não gozando o **PERMISSIONÁRIO** do direito de retenção e não podendo reclamar qualquer tipo de indenização decorrente das edificações e eventuais modificações.

SEDE:

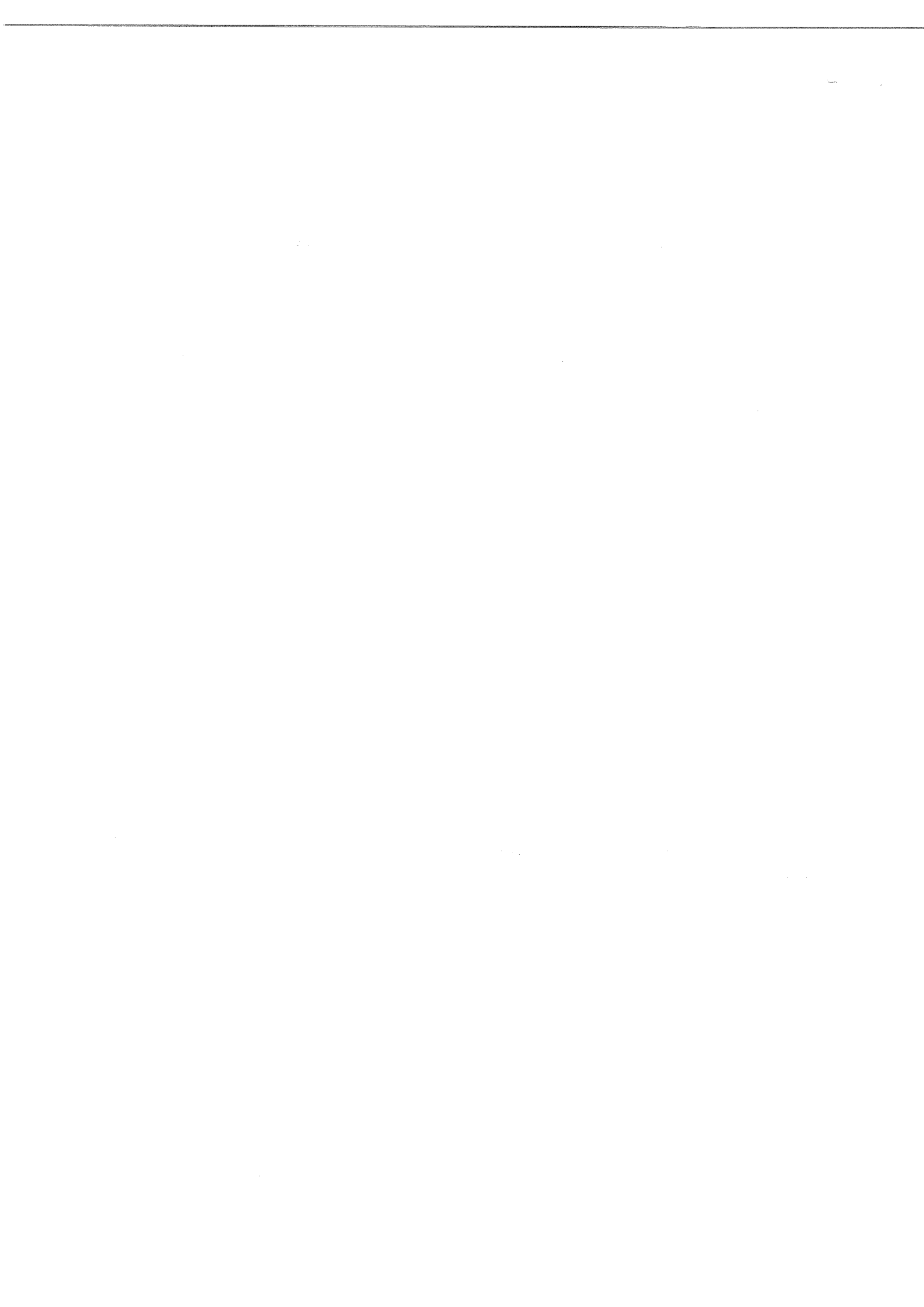
AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Patácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br
ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:
Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658



GABINETE DO GOVERNADOR



Pernambuco
ESTADO DE PERNAMBUCO





7. A ocupação precária do Imóvel, objeto da Permissão dar-se-á a partir da data de assinatura do presente instrumento.

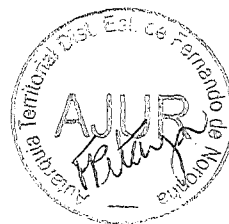
8. O presente Termo de Permissão foi elaborado com base na Ficha de Parecer para Terrenos nº 001/2017, da Coordenação de Planejamento e Uso do Solo, devidamente autorizada pelo Diretor de Infraestrutura e Obras.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
Administrador Geral

DE ACORDO:

PORTO DE SANTO ANTÔNIO
Permissionário



SEDE:
AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br
ESCRITÓRIO DE APDIO RECIFE:
Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658



